



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

### **LEI Nº 2.732, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

### **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara do Município de Ibirarema decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se “Rua Raimundo Rodrigues das Dores”, a Rua 04, situada no Residencial Pôr do Sol do Município de Ibirarema, conforme croqui de localização e memorial descritivo que passam a integrar esta lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 14 de abril de 2026.

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**

**Prefeito de Ibirarema**

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br).

**DIRCEU ALVES DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

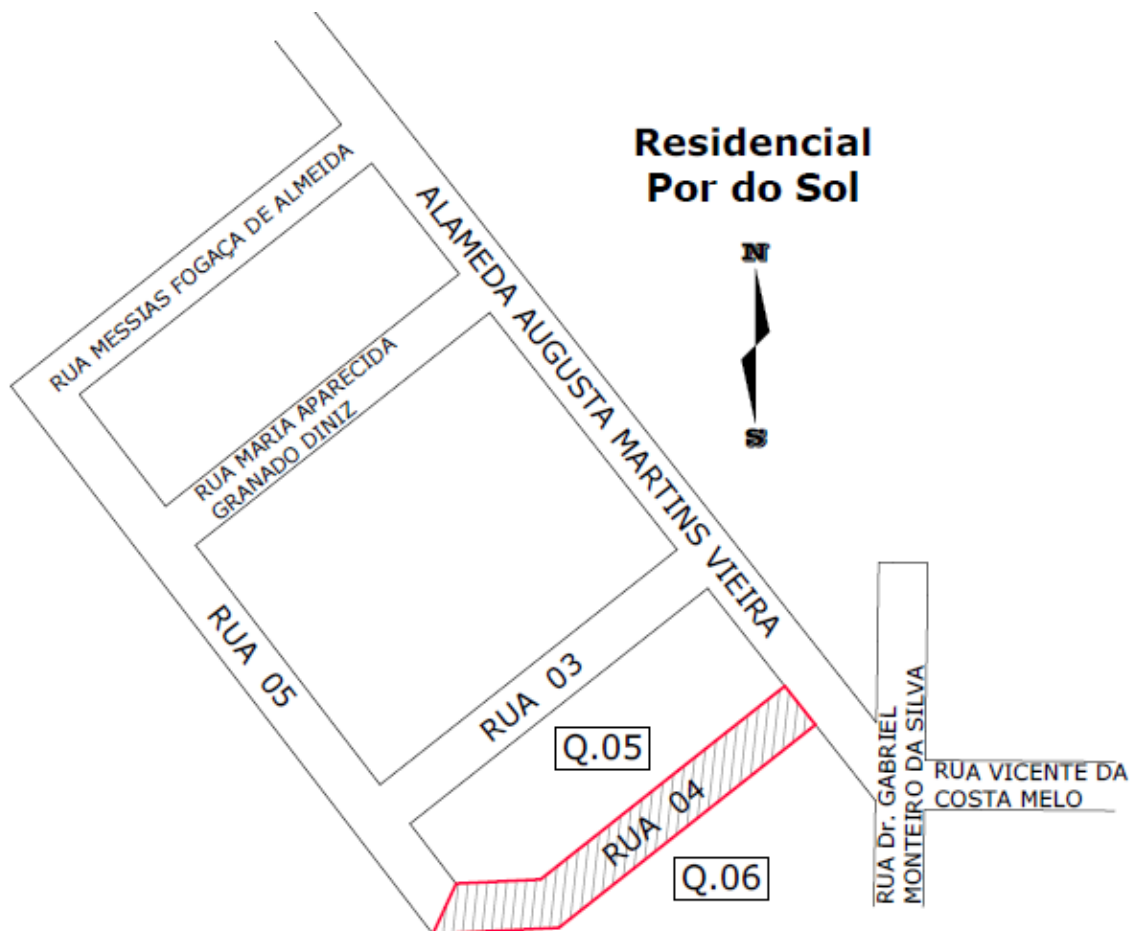
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

### PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO INTEGRANTE DA LEI Nº 2.732, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

RUA 04: com área de 1.570,57m<sup>2</sup>, localizada entre a Alameda Augusta Martins Vieira, a quadra 05, a quadra 06 e a Rua 05, do loteamento denominado “Residencial Pôr do Sol”.



Prefeitura do Município de Ibirarema, 14 de abril de 2026.

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**  
Prefeito de Ibirarema